

HOMOLOGAÇÃO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa LISANDRA DE LIMA 00025188054 para a realização de Show de Páscoa Sobre Rodas “com apresentação musical sobre rodas ao vivo, desfilando pelas ruas dos distritos e cidade com o Artista **JULIANO OLI**, para apresentação no dia 31 de março de 2021, nas ruas do distrito de Xadrez, distrito de Igrejinha e sede do Município, a partir das 16h30min, com duração aproximada de 04:30 (quatro horas e trinta minutos) para realizar o trajeto previsto, em comemoração ao feriado de Páscoa, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor da empresa LISANDRA DE LIMA 00025188054, cujo pagamento será efetuado após a realização do evento através de depósito em conta corrente em nome da referida empresa, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Coqueiros do Sul/RS, em 23 de março de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal